



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS PESQUEIRA
 DEPARTAMENTO DE ENSINO
 COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA

Edital 001/2016

**SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA INTEGRAR O CLUBE DE ASTRONOMIA VEGA
 (Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Astronomia)**

O Departamento de Ensino faz saber aos estudantes do IFPE *campus* Pesqueira que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de integrantes para o Clube de Astronomia VEGA.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Incentivar os estudantes a ingressarem e a se manterem no curso de Licenciatura em Física;
- b) Divulgar os conhecimentos de Astronomia básica na instituição e na comunidade.
- c) Possibilitar aos licenciandos acesso a outras áreas do conhecimento.

2. DOS PRAZOS

As etapas de inscrição e avaliação dos candidatos ao ingresso no Clube e período de validade das bolsas obedecerão ao seguinte cronograma:

2.1. Inscrições

2.1.1. As inscrições serão realizadas da 0h01 do dia 29 de abril de 2016 às 23h59 do dia 06 de maio de 2016, na página <http://portal.ifpe.edu.br> no link Pesqueira.

2.1.2. Poderão se inscrever: estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física.

2.2. Seleção/avaliação

2.2.1. A seleção de que trata este edital será composta de prova escrita e entrevista. Ela será realizada conforme detalhamento presente no item 5.3, e obedecendo ao cronograma que segue.

Prova escrita: Dia 13 de maio de 2016, das 15h às 17h, na Sala E15 (Laboratório de Prática de Ensino de Física).

Entrevista: Dias 24 e 25 de maio de 2016, das 14h às 17h, na Sala E15 (Laboratório de Prática de Ensino de Física).

Obs.: Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados em número até três vezes o número total de vagas previstas neste edital.

2.2.2. A validade da seleção será de 06 (seis) meses. Havendo desistência ou desligamento fora do prazo de validade, será realizada nova seleção.

2.3. Dos resultados

A divulgação do resultado da prova escrita será realizada no site institucional <http://portal.ifpe.edu.br> no link Pesqueira e nas Coordenações de Licenciatura em Física e Matemática (Sala E1) até as 19 h do dia 19/05/2016. A divulgação do resultado final (prova escrita mais entrevista) será realizada no site institucional <http://portal.ifpe.edu.br> no link Pesqueira e nas Coordenações de Licenciatura em Física e Matemática (Sala E1) até as 19 h do dia 27/05/2016.

2.4. Dos recursos

- 2.4.1** Os recursos poderão ser interpostos até as 17h do dia seguinte à divulgação dos resultados.
- 2.4.2** Serão admitidos recursos relativos aos resultados da prova escrita.
- 2.4.3** Os recursos deverão ser interpostos rigorosamente de acordo com o prazo previsto no item 2.4.1, e deverão ser devidamente identificados para que sejam analisados.

2.5. Da validade da bolsa

Os estudantes selecionados para o Clube de Astronomia Vega receberão a bolsa até o período normal máximo de integralização do curso no qual estiverem regularmente matriculados (máximo de 48 meses), e estarão sujeitos ao desligamento do programa caso solicitem de próprio punho ou não atendam ao que é previsto no Regimento Interno do Projeto.

O desligamento automático ocorrerá nos seguintes casos:

- 2.5.1** no dia da formatura do estudante;
- 2.5.2** no caso de trancamento de matrícula;
- 2.5.3** no caso de abandono de curso, conforme previsto no Art. 75 da Organização Acadêmica do IFPE;
- 2.5.4** no caso de reprovação em mais de três disciplinas do curso, conforme item 7.2.3 dos Critérios para Permanência nos Benefícios da Proposta da Política de Assistência Estudantil.

2.6. Das vagas disponíveis

Tipo	Quantidade
1	02
2	01

Tipo 1 – membro com bolsa

Tipo 2 – membro sem bolsa

2.7. Das vagas sem bolsa

Os estudantes não bolsistas selecionados deverão adequar-se ao item 6 deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1.** Os candidatos classificados, excetuando-se os não bolsistas, receberão a título de bolsa a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.2.** Este valor é calculado tomando-se como parâmetro o valor das bolsas PIBIC CNPq. Havendo reajuste das bolsas, o valor poderá também ser reajustado se houver disponibilidade financeira na instituição.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física.
- 4.2.** Declarar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, que dispõe de 20 horas por semana para desenvolver as atividades e estudos relativos ao Clube de Astronomia VEGA, e que tem disponibilidade para viagens de capacitação (Visitas Técnicas) e demais atividades que exijam deslocamento para fora da cidade de Pesqueira.

4.3. O aluno que se candidatar às vagas descritas neste edital e já for contemplado com alguma bolsa, deverá optar por uma delas caso seja selecionado para receber a Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Astronomia.

4.4. No momento de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista o estudante não pode ter vínculo empregatício.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Da Inscrição

5.1.1. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção na página www.pesqueira.ifpe.edu.br, conforme cronograma previsto no item 2.1.

5.1.2. Caso o estudante não consiga efetuar sua inscrição, conforme item 5.1.1., deverá dirigir-se à Coordenação do curso de Física, sala E1, para proceder a inscrição presencial em formulário próprio, das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h no período descrito no item 2.1.

5.1.3. A inscrição é relativa a apenas um candidato.

5.1.4. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.

5.2. Da Avaliação e da Nota Final

5.2.1. Os candidatos deverão ser avaliados pela Coordenação do Clube de Astronomia.

5.2.2. A avaliação do candidato será realizada em duas fases: a primeira constará de uma prova escrita contendo cinco questões de conhecimentos relativos à Física e a segunda fase será uma entrevista, conforme cronograma do item 2.2.

5.2.3. Tanto a prova escrita quanto a entrevista terão caráter classificatório, com ordem de classificação obtida segundo a nota final adquirida de acordo com o item 5.3.7.

5.2.4. Serão avaliados na prova escrita os seguintes conteúdos de Física: Leis de Kepler, A Lei da Gravitação Universal e Satélites em Órbita.

5.2.5. Serão atribuídas notas, observando a seguinte escala de pontuação:

- a) (AE) Avaliação escrita: de 0 a 100 pontos.
- b) (E) Entrevista: de 0 a 50 pontos.

5.2.6. Na entrevista serão feitos questionamentos quanto ao interesse, conhecimentos básicos de Astronomia e disponibilidade.

5.2.7. A nota final será a média aritmética simples das notas das duas etapas da seguinte maneira:

$$NF = (AE + E) / 2$$

5.2.8. Em caso de empate na nota final serão obedecidos os seguintes critérios para atribuir o desempate:

- a) Experiência anterior no Clube de Astronomia Vega: 10 (dez) pontos;
- b) Experiência anterior em algum programa institucional de pesquisa ou extensão: 05 (cinco) pontos;
- c) Maior idade: 02 (dois) pontos.

5.2.9. A ordem de classificação definirá os membros bolsistas, sendo do **tipo 1** os 05 (cinco) primeiros colocados, conforme disposto no item 2.6., desde que atenda aos itens 4.3 e 4.4 deste edital.

5.3. Do início das atividades

O(s) selecionado(s) no processo seletivo objeto deste edital deverão iniciar as atividades com os demais membros do Clube de Astronomia Vega imediatamente após a divulgação do resultado final e assinatura do Termo de Compromisso.

5.4. Do acompanhamento e pagamento das bolsas

O acompanhamento da frequência e da participação dos bolsistas será realizado pela Coordenação do Clube de Astronomia Vega ou por pessoa(s) designada(s) por esta para tal, e o pagamento das bolsas deverá ser realizado pela Coordenação Financeira (CAFI) somente após o recebimento da lista de frequência mensal, cuja entrega deverá ser realizada e protocolada até o dia 30 (trinta) de cada mês.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MEMBRO DO CLUBE

6.1. Dedicar 20 horas semanais para as atividades e estudos estipulados pela coordenação ou autorizados por ela.

6.2. Participar das seguintes atividades institucionais durante o ano letivo:

6.2.1 Semana de Ciência e Tecnologia;

6.2.2 Olimpíadas Brasileiras de Astronomia e Astronáutica;

6.2.3 Apresentações solicitadas pela Direção Geral do *campus* Pesqueira ou instância superior;

6.2.4 Participar do programa de palestras, seminários e demais atividades apresentadas semestralmente pela coordenação do clube.

6.3. A reprovação em mais de três disciplinas regular do curso implicará em perda imediata da Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Astronomia.

6.4. Será estipulado pela coordenação um calendário de encontros e atividades regulares, podendo os membros ser convocados para atividades do clube em dias diferentes desse calendário caso haja feriados ou qualquer outro episódio que inviabilize os encontros oficiais.

6.5. O clube terá uma frequência de pelo menos 02 reuniões semanais e será exigida uma frequência semestral de 75% nos encontros (reuniões semanais, apresentações, seminários, etc.).

7. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1. Serão homologados todos os candidatos classificados.

7.2. Serão convocados apenas os candidatos em número igual à quantidade de bolsas estipulada no item 2.6, sendo permitida a convocação dos demais candidatos classificados nesta seleção, por ordem de classificação, nos casos de desistência ou desligamento de algum integrante, dentro do prazo de validade deste edital, estipulado no item 8.

8. DA VALIDADE DO EDITAL E DA SELEÇÃO

8.1. O Edital em pauta tem validade de 48 (quarenta e oito) meses.

8.2. A validade da seleção de que trata este Edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final estipulado no item 2.3.

8.3. No caso de haver outras seleções dentro do prazo de validade deste Edital, a Coordenação do Clube de Astronomia VEGA realizará até 04 (quatro) seleções.

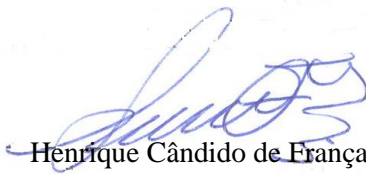
9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Clube de Astronomia Vega e pela chefia do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

Pesqueira, 27 de abril de 2016.



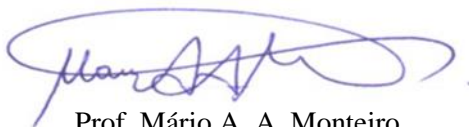
Prof. Glauco Reinaldo Ferreira de Oliveira
Chefe do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação



Henrique Cândido de França Barros
Chefe da Divisão de Assistência ao Estudante



Ibson José Maciel Leite
Coordenador Geral do Clube de Astronomia VEGA



Prof. Mário A. A. Monteiro
Diretor Geral - IFPE Campus Pesqueira
Portaria DOU nº 1.262, de 14/10/2011